



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**LEI Nº. 7.724 MACEIÓ/AL, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PROJETO DE LEI Nº. 0393/2025.  
Autor(a): VEREADOR(A) CHICO FILHO.

**CORRIGE E ATUALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA DR. JOSÉ JÚLIO SAUHER PARA RUA DR. JOSÉ JÚLIO SAUER ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACÓRDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica corrigida e atualizada a denominação da via pública atualmente denominada Rua Dr. José Júlio Sauher, situada no bairro Ponta da Terra, no município de Maceió, que passará a denominar-se Rua Dr. José Júlio Sauer Araújo, conforme a grafia correta do nome do homenageado.

**Art. 2º** A denominação ajustada deverá constar em todos os registros oficiais, mapas, cadastros, correspondências, logradouros e demais documentos públicos e privados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 04 de Dezembro de 2025.**

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:8604A060**

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 09/12/2025. Edição 7304  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>